

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES -BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2023

**ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**

Inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –BA**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, no **DECRETO Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES** e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, torna público a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO nº 001/2023** da Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA para a seleção dos dirigentes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Cândido Sales -BA, para o triênio de **2023/2025**, mediante normas e condições estabelecidas neste edital.

Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –BA**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, no **DECRETO Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES** e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, torna público a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO nº 001/2023** da Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA para a seleção dos dirigentes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Cândido Sales -BA, para o triênio de **2023/2026**, mediante normas e condições estabelecidas neste edital.

Onde se lê:

ANEXO IV – PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PERÍODO **2023-2025**

Leia-se:

ANEXO IV – PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PERÍODO **2023-2026**

Onde se lê:

- 3. DAS VAGAS
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

16	Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira e Regionalizadas	Rua Principal – s/n - Povoado de Barra do Furado, Zona Rural - Cândido Sales - Bahia	1 Diretor
-----------	---	--	-----------

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES -BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2023

Leia-se:

3. DAS VAGAS
3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

16	Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira e Regionalizadas	Av. Deoclides Soares de Oliveira, S/N. Distrito de Lagoa Grande	1 Diretor
----	---	---	-----------

Onde se lê:**3. DAS VAGAS**

3.3. A função de Diretor Escolar das unidades de ensino da rede pública municipal será exercida preferencialmente por profissionais que atendam ao disposto no Artigo 5º do DECRETO Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES, além de atenderem aos critérios dispostos neste edital, deverão, ao longo do mandato, demonstrar capacidade de gerenciar com competência e ampliar a participação da comunidade escolar na gestão democrática, de forma a propiciar às Unidades de Ensino serviços educacionais de qualidade.

Leia-se:**3. DAS VAGAS**

3.3. A função de Diretor Escolar das unidades de ensino da rede pública municipal será exercida por profissionais que atendam ao disposto no Artigo 5º do DECRETO Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES, além de atenderem aos critérios dispostos neste edital, deverão, ao longo do mandato, demonstrar capacidade de gerenciar com competência e ampliar a participação da comunidade escolar na gestão democrática, de forma a propiciar às Unidades de Ensino serviços educacionais de qualidade.

Onde se lê:**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1.1. Serão considerados aptos a concorrer a vaga aqueles inscritos de acordo com as normas estabelecidas neste edital, desde que:

Art. 5º- Os candidatos deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- I – Ser Professor efetivo do quadro do magistério público municipal com no mínimo 03 (três) anos de experiência;
- II – Estar em efetivo exercício nas funções do magistério previstas na legislação municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES -BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2023

III – Não ter sofrido, no exercício de função pública processos disciplinares nos 2 (dois) anos antecedentes a data de publicação do edital do processo de seleção;

IV - Ter sido submetido à entrevista de aptidão;

V – Ter documentos comprobatórios para pontuação no instrumento de avaliação para postulação ao cargo de diretor escolar (barema);

VI – Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à Unidade de Ensino;

VII – É vedado aos servidores aposentados ou aqueles que forem se aposentar em até 03 (três) anos, contados da data prevista para posse no edital, considerando as regras de aposentadoria da previdência social;

VIII - O candidato à função de diretor deverá entregar, na data fixada no edital de seleção, plano de gestão escolar, o qual deverá ser submetido à análise pela banca examinadora e à comissão para avaliação;

IX - Apresentar atestado de comprovação de frequência mínima de 94% na unidade escolar onde está atuando.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.2. Serão considerados aptos a concorrer a vaga aqueles inscritos de acordo com as normas estabelecidas neste edital, desde que:

Art. 5º- Os candidatos deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

I – Ser Professor efetivo do quadro do magistério público municipal com no mínimo 03 (três) anos de experiência;

II – Estar em efetivo exercício nas funções do magistério previstas na legislação municipal.

III – Não ter sofrido, no exercício de função pública processos disciplinares nos 2 (dois) anos antecedentes a data de publicação do edital do processo de seleção;

IV – Ter documentos comprobatórios para pontuação no instrumento de avaliação para postulação ao cargo de diretor escolar (barema);

V – Ter disponibilidade de 40 (quarenta) hora semanais de dedicação à Unidade de Ensino;

VI – É vedado aos servidores aposentados ou aqueles que forem se aposentar em até 03 (três) anos, contados da data prevista para posse no edital, considerando as regras de aposentadoria da previdência social;

VII - O candidato à função de diretor deverá entregar, na data fixada no edital de seleção, plano de gestão escolar, o qual

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES -BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2023

deverá ser submetido à análise pela banca examinadora e à comissão para avaliação;
VIII - Apresentar atestado de comprovação de frequência mínima de 94% na unidade escolar onde está atuando.

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA*

Resultado final	Diário OFICIAL do Município	27/08/2023
<p>Indicação por meio do chefe do Executivo, no uso de sua AUTONOMIA e INDEPENDÊNCIA (art. 2º da CF/88), de profissionais que atendam a requisitos técnicos.</p> <p>Essa etapa está condicionada a ausência de candidatos inscritos ou candidatos aprovados a uma das vagas (Art. 10 do Decreto 145, de 06 de Outubro de 2022 e suas alterações).</p>		

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA*

Resultado final	Diário OFICIAL do Município	28/08/2023
<p>Indicação por meio do chefe do Executivo, no uso de sua AUTONOMIA e INDEPENDÊNCIA (art. 2º da CF/88), de profissionais que atendam a requisitos técnicos.</p> <p>Essa etapa está condicionada a ausência de candidatos ou candidatos aprovados a uma das vagas (Art. 10 do Decreto 145, de 06 de Outubro de 2022).</p>		